

**EDITAL****DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA  
CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL  
FEVEREIRO DE 2019**

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de fevereiro de 2019:

**19 DE FEVEREIRO DE 2019****1. Eleição de Vice-Presidente do CI**

O CI procedeu à eleição para o cargo de Vice-Presidente da CIMAC, por confirmação da perda de mandato do anterior membro.

A Presidência do CI ficou constituída da seguinte forma:

Presidente: Carlos Pinto de Sá

Vice-Presidentes: José Gabriel Calixto e Francisco Ramos

**2. Apresentação dos resultados da auditoria à RCDE**

O CI tomou conhecimento dos resultados preliminares da Auditoria realizada à Rede Comunitária do Distrito de Évora.

**3. Alteração orçamental**

O CI aprovou a 2ª modificação orçamental de 2019.

**4. PI 4.3 (Eficiência energética)**

O CI deliberou a libertação de verba relativa a parte da dotação inscrita em PDCT, na PI 4.3, para o projeto “Eficiência energética na IP e Edifícios públicos do Alentejo Central”.

**5. RJTTP – Regime Jurídico do Transporte Público de Passageiros: Assunção de competências**

O CI deliberou assumir as competências da CIMAC como Autoridade de Transportes (AT), quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica.

Deliberou ainda aprovar a minuta do Acordo de Delegação de Competências a celebrar entre os Municípios e a CIMAC e a respetiva celebração.

**6. PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária**

O CI deliberou que a CIMAC prepare uma proposta de repartição da comparticipação municipal na proporção do número de utilizadores por concelho e uma proposta de repartição dos apoios atendendo, prioritariamente, à redução dos custos dos passes e, em segunda prioridade, à redução transversal a todos os utentes;

Deliberou ainda delegar no Secretariado Executivo os poderes para aprovar a proposta de afetação dos meios financeiros.

**7. Adenda ao PDCT-AC**

O CI deliberou aprovar uma proposta da Autoridade de Gestão do Alentejo 2020, de Adenda ao PDCT.

**8. CRO – Centro de Recolha Oficial / Canil Intermunicipal**

O CI deliberou alterar a delegação de competências anterior por alteração do valor.

Évora, 14 de março de 2019.

O Primeiro-secretário



Arq. André Espenica